



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**
Casa Agrício Brasil



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, ADILSON TAVARES DAS NEVES
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c9e3787a-d32d-44eb-8f9f-159b867d4ebd

ITEM — 03

Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme modelos constantes nos anexos XIX e XX, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício (1) e (2)

Resolução TC nº 67, de 04 de dezembro de 2019
ANEXO V

CAMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)			2.169.840,16	
TOTAL (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	2.169.840,16	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00



Documento Assinado
em 31/12/2019
Acesse em: <https://cfe.cpe.br/validador>
Código do documento: c9e3787a-d32d-44eb-8f9f-159b867d4ebd

ADILSON TAVARES DAS NEVES
PRESIDENTE
811.292.624-72

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 017714-O-PE

CAMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.827.000,00	2.886.800,00	2.128.647,86	2.128.647,86	2.128.647,86	758.152,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.033.000,00	2.102.800,00	1.750.342,44	1.750.342,44	1.750.342,44	352.457,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	794.000,00	784.000,00	378.305,42	378.305,42	378.305,42	405.694,58
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	173.000,00	113.200,00	41.192,30	41.192,30	41.192,30	72.007,70
INVESTIMENTOS	171.000,00	111.200,00	41.192,30	41.192,30	41.192,30	70.007,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.000.000,00	3.000.000,00	2.169.840,16	2.169.840,16	2.169.840,16	830.159,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.000.000,00	3.000.000,00	2.169.840,16	2.169.840,16	2.169.840,16	830.159,84
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.000.000,00	3.000.000,00	2.169.840,16	2.169.840,16	2.169.840,16	830.159,84
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	7.683,12	0,00	7.683,12	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.683,12	0,00	7.683,12	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.683,12	0,00	7.683,12	0,00	0,00

ADILSON TAVARES DAS NEVES
PRESIDENTE
811.292.624-72

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 017714-O-PE

CAMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercicio de 2019



ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e)-(h)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	90.000,00	90.000,00	75.806,22	75.806,22	75.806,22	14.193,78
DESPESAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	75.806,22	75.806,22	75.806,22	14.193,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000,00	90.000,00	75.806,22	75.806,22	75.806,22	14.193,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADILSON TAVARES DAS NEVES
 PRESIDENTE
 811.292.624-72

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CRC 017714-O-PE

Documento Assinado em 31/12/2019 por ADILSON TAVARES DAS NEVES
 Código do documento: c9e3787a-d32d-44eb-8f9f-159b867d4ebd

CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**

Casa Agrício Brasil



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, ADILSON TAVARES DAS NEVES
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validarDoc.seam?codigo=150674&id=324>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segundo o MPCASP, "O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação".

a) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante

Para a Unidade Câmara Municipal, não houve receitas intraorçamentárias, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade Concedente	Entidade Receptora	Fonte de Recebimento	Valor
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	Duodécimo	2.130.647,38
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	Inativo/pensionista	49.000,51
TOTAL GERAL			2.179.647,89

ADILSON TAVARES DAS NEVES
PRESIDENTE
811.292.624-72

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 017714-O-PE

CAMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

Já as despesas intraorçamentárias foram evidenciadas da seguinte forma:

Despesas intraorçamentárias	Valor R\$
Dotação Inicial	R\$ 90.000,00
Dotação Atualizada	R\$ 90.000,00
Despesa Empenhada	R\$ 75.806,22
Despesa liquidada	R\$ 75.806,22
Despesa Paga	R\$ 75.806,22
Saldo de Dotação	R\$ 14.193,78

- b) As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data publicação da LOA, que compõem a coluna previsão inicial da receita orçamentária.

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

c) Execução Orçamentária

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

c.1) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 1º da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

c.2) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

ADILSON TAVARES DAS NEVES
PRESIDENTE
811.292.624-72

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 017714-O-PE

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9e3787a-d0d-47e1-b19f-159b6d74f50d

CAMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019



NOTA EXPLICATIVA

RECEITAS	Valor
Transferências Financeiras Recebidas	2.179.647,89
Total Geral (a)	2.179.647,89
DESPESAS	Valor
Dotação Inicial	3.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada (b)	3.000.000,00
Despesas Empenhadas (c)	2.169.840,16
Despesas Liquidadas	2.169.840,16
Despesa Paga	2.169.840,16
Saldo de Dotação d= (b-c)	830.159,84
Superávit/Déficit Orçamentário*	9.807,73

* Considerando que a transferência financeira não corresponde a receita orçamentária, o resultado orçamentário apresentado em balanço corresponde ao déficit de R\$ 2.169.840,16.

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa do Poder Legislativo, para o exercício financeiro de 2019, em R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), havendo abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 77.800,00 (Setenta e sete mil e oitocentos reais) com anulação de dotações do orçamento vigente o que corresponde a 2,59% do total do orçamento da Câmara.

d) A utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário.

Não foram registrados aberturas de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário não influenciando assim o resultado orçamentário.

e) Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente.

Não há inscrição de Restos a Pagar não processados.

f) Detalhamento de recursos de exercícios anteriores utilizados para financiar despesas orçamentária do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2019 foram de R\$ 54,75. Dos valores vindos do exercício anterior e quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente.

ADILSON TAVARES DAS NEVES
PRESIDENTE
811.292.624-72

CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 017714-O-PE

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91e37872-d3d4-40eb-819f-1506674d40d0